

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 033/2022 – PE/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – PE/SRP

Aos dias 16 do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 033/2022 – PE/SRP do respectivo resultado homologado em 26/10/2022, que vai assinada pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações, pelo Gestor da Secretaria de Administração e Finanças, Unidade Gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I- No Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PE/SRP;
- II- Nos termos do Decreto Municipal nº 027/2017;
- III- Nos termos do Decreto Federal I nº. 10.024/2019 de 20/09/2019.
- IV. Na Lei Federal nº. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PE/SRP** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo administrativo nº **033/2022 – PE/SRP**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

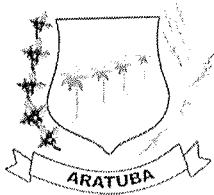
Caberá à Secretaria Municipal de Educação Básica o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 027/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 027/2017

Subcláusula Primeira – Competirá a Secretaria de Educação Básica, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5 do Decreto Municipal nº 027/2017.

Subcláusula Segunda - Caberá ao Órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 027/2017

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços global ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos, em situações em que forem do mercado. alteradas as condições.

Subcláusula Primeira - Constatada a existência de preço de mercado abaixo dos preços registrados, o órgão gestor do registro de preços deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o seu preço registrado para o LOTE objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;

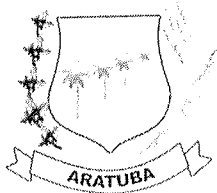
III - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, mediante requerimento formal do fornecedor, devidamente justificado e comprovado, o órgão gestor do registro de preços poderá:

I - rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

II - indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra emitida; **III** - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira - O requerimento para revisão do preço superior aos preços registrados somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, exceto nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, os quais implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Subcláusula Quarta - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gestor do registro de preços cancelará o objeto do preço registrado e comunicará aos Órgãos Participantes.

Subcláusula Quinta – Caso haja alteração do preço, o órgão gestor do registro de preços comunicará o fato aos Órgãos Participantes.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações abaixo:

Subcláusula Primeira - Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do Registro de Preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- IV - for liberado do compromisso, nos termos da Cláusula Oitava, inciso II, da subcláusula primeira ou inciso II da subcláusula segunda;
- V - sofrer sanção prevista nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da art. 7. da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;
- VI - for por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- VII - for amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993; VIII - for por ordem judicial.

Subcláusula Segunda - O fornecedor poderá, ainda, solicitar o cancelamento do preço registrado ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado.

Subcláusula Terceira - O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gestor do registro de preços, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

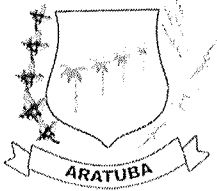
Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Básica ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



- b)** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c)** A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- d)** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- I - PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- II - DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- III** - Caso o objeto licitado não atenda às especificações exigidas, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o LOTE anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022 – PE/SRP.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

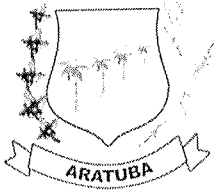
a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas abaixo, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. não assinar a Ata de Registro de Preços;
- II. não entregar a documentação exigida no edital;
- III. apresentar documentação falsa;
- IV. causar atraso na execução do objeto contratual;
- V. não manter a proposta;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



- VI. falhar na execução do contrato;
- VII. fraudar a execução do contrato;
- VIII. comportar-se de modo inidôneo;
- IX. declarar informações falsas, e
- X. cometer fraude fiscal.

13.1.1. Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da proposta.

13.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de ARATUBA, do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

13.2. A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de ARATUBA-CE, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.


ARATUBA, 16 de NOVEMBRO de 2022


Signatários:


ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

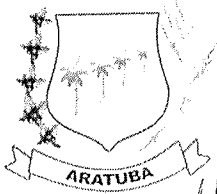
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Simônica Viana de Freitas Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Francisco Wesley Gomes Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Francisco Valber de Assis Lima
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 02.417.466/0001-12
Josenir Filho Rodrigues Vitor
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Data: 12/11/2022 12:08:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexandro Leite Santiago
MUNICÍPIO DE ARATUBA

CNPJ: 07.387.525/0001-70

Alexandro leite Santiago

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE

JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA

CNPJ Nº 16.951.665/0001-10

João Paulo Barbosa da Silva

CPF: 664.830.853-20

CONTRATADA

MN
EMPREENDIMENTOS
E SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2022.11.16 11:09:42
-03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES

ADMINISTRATIVAS EIRELI

CNPJ Nº 35.649.638/0001-32

Ismael Nunes Abreu

CPF Nº 044.273.363-10

CONTRATADA

LUCIANA ALVES

DE

REZENDE:0011038

2684

Assinado de forma digital

por LUCIANA ALVES DE

REZENDE:00110382684

Dados: 2022.11.14

11:05:27 -03'00'

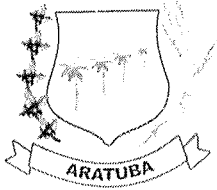
RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ Nº 16.951.665/0001-10

Luciana Alves de Rezende

CPF Nº 001.103.826-84

CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Secretarias: Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Turismo e Cultura e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face da realização do Pregão Eletrônico N° 033/2022 – PE/SRP.

1) VENCEDORA DOS LOTES I (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e V (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA):

FORNECEDORA: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

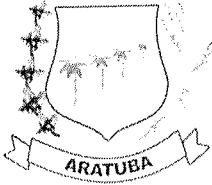
CNPJ N° 35.649.638/0001-32

ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado n° 137 Sala D, Canindé/CE – CEP: 62.700-000

FONES: (85) 99420.4798 / (85) 986948494 E-mail: mnempreendimentos@gmail.com

REPRESENTANTE: Ismael Nunes Abreu – CPF N° 044.273.363-10

LOTE I - SERV GRAFICO/PERSONALIZADO - SAF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS – PAPEL, 4X0 COR, TAMANHO 16X22CM, 02 MODELOS, LAMINADO.	UND	500	PRÓPRIA	2,00	1.000,00
2	BANNER – COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILJOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 1,2 X 0,9M.	UND	200	PRÓPRIA	35,50	7.100,00
3	BANNER – COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0 X 0,9M.	UND	200	PRÓPRIA	100,00	20.000,00
4	BANNER – COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 2,0 X 0,5M.	UND	200	PRÓPRIA	35,80	7.160,00
5	CARTAZ – TAMANHO 64 X 45 CM, COR 4 X 0 PAPEL COUCHÊ, 12º GRAMAS, (04 MODELOS).	UND	500	PRÓPRIA	1,45	725,00
6	CARTILHA – FORMATO ABERTO, 21X29,7 CM, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF-SET 24G, MIOLO 28 PÁGINAS, 1X1 COR, PAPEL 75G, ACABAMENTO CANOA GRAMPEADO.	UND	100	PRÓPRIA	14,76	1.476,00
7	CERTIFICADOS – EM TAMANHO A4, PAPEL BRANCO, COLORIDO, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	UND	200	PRÓPRIA	1,77	354,00
8	CONVITE – EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO, PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, UMA DOBRA, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	UND	3000	PRÓPRIA	2,05	6.150,00
9	CRACHÁ – TAMANHO 10X15 CM, 4X0 COR, PAPPET TRIPLEX 300G, PLASTIFICADOS, COM CORDÃO E FURO.	UND	200	PRÓPRIA	6,83	1.366,00
10	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO – PERSONALIZADO COM FOTO E DADOS DO FUNCIONÁRIO E LOGOMARCA DO MUNICIPIO E	UND	150	PRÓPRIA	7,40	1.110,00

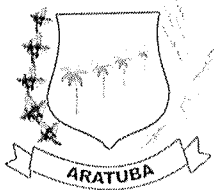


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



	DOS SERVIÇOS.					
11	FAIXA - COLORIDA EM LONA, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0X0,80, ACABAMENTO ILHOIS OU BASTÃO.	UND	50	PRÓPRIA	96,00	4.800,00
12	FOLDER - TAMANHO 32 X 47 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60 KG, COM 02 DOBRAS - (05 MODELOS).	UND	5500	PRÓPRIA	1,34	7.370,00
13	INFORMATIVO - EM PAPEL BRANCO, TAMANHO A3, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO, SÓ FRENTE.	UND	40.000	PRÓPRIA	1,05	42.000,00
14	PANFLETO - PAPEL BRANCO, EM A5, COLORIDO, GRAMATURA 120G.	UND	500	PRÓPRIA	0,60	300,00
15	PASTA PARA EVENTOS - F4 ABERTA, 2 CORES, PAPEL SUPREMO, 250G.	UND	4000	PRÓPRIA	2,00	8.000,00
16	BLUSAS PARA EVENTOS DIVERSOS - COLORIDA, FIO 30, FRENTE E COSTA COM SUBLIMAÇÃO TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	UND	3500	PRÓPRIA	12,05	42.175,00
17	SACO MOCHILA PERSONALIZADO - EM NYLON RESINADO 70, FORMATO 45 X 34 - COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E COM LOGO DOS "SCFV".	UND	800	PRÓPRIA	8,80	7.040,00
18	ESTOJO NÉCESSAIRE - FRASQUEIRA EM COURO SINTÉTICO 26X16X10CM COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COM LOGO DOS "SCFV", CRIANÇA FELIZ E CONSELHO SETORIAIS.	UND	650	PRÓPRIA	13,50	8.775,00
19	CAMISAS MANGA COMPRIDAS - EM CORES DIVERSAS, PARA EVENTOS DIVERSOS - COLORIDA, FIO 30, FRENTE E COSTA COM SUBLIMAÇÃO TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	UND	3500	PRÓPRIA	15,90	55.650,00
20	BONÉS PERSONALIZADOS - EM CORES DIVERSAS, COM BORDADO NA FRENTE, DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 59 CM (REGULAGEM +/- 6 CM) DIÂMETRO: 17 CM ALTURA: 13 CM ABA: 16X9 CM.	UND	3000	PRÓPRIA	10,50	31.500,00
21	MOCHILA TIPO SACOLA - PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM IMPRESSÃO DO LOGO, ARTE OU NOME A BRANCO.	UND	3000	PRÓPRIA	10,53	31.590,00
22	MOCHILA PERSONALIZADA - COM BOLSO LATERAL, FABRICADO EM POLYESTER. COMPARTIMENTO FRONTAL COM ZIPER, ALÇA DE MÃO. NAS DIMENSÕES: 40X28X14CM.	UND	3000	PRÓPRIA	26,20	78.600,00
23	COPOS LONG DRINKS - PERSONALIZADOS EM CORES DIVERSAS, COM CAPCIDADE PARA 500 ML.	UND	3000	PRÓPRIA	3,40	10.200,00
24	GARRAFA - TIPO SQUEEZES DE ALUMÍNIO, PERSONALIZADA COM ESTAMPA, COM TAMPA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 650 ML	UND	3000	PRÓPRIA	34,85	104.550,00
V. DO LOTE I R\$..						478.991,00

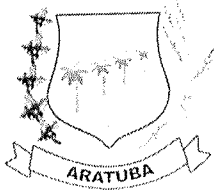
LOTE V - SERV GRÁFICO/PERSONALIZADO - SEDUC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	FICHA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTILO LIVRINHO EM PAPEL OFICIO A4 COM 06 IMPRESSÕES FRENTE E VERSO (03 FOLHAS) FOLHA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ	UNID	600	PRÓPRIA	1,14	684,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



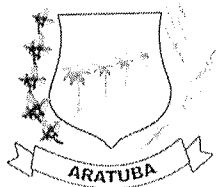
2	PORTA RELATÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO CAPA EM PAPEL CARTÃO BRILHO 50X66 COM FOTOS E TEXTOS	UNID	600	PRÓPRIA	4,10	2.460,00
3	CERTIFICADOS EM PAPEL TAMANHO OFICIO EM GRAMATURA 40 KG COLORIDO, IMPRESSÃO F/V	UNID	1500	PRÓPRIA	1,32	1.980,00
4	BANNER TAMANHO 100X150CM	UNID	39	PRÓPRIA	49,60	1.934,40
5	BANNER 300X60CM	UNID	20	PRÓPRIA	65,28	1.305,60
6	CERTIFICADO ESCOLAR MODELO OFICIAL IMPRESSÃO F/V	UNID	2000	PRÓPRIA	1,18	2.360,00
7	FOLDER COLORIDO COM TEXTO E FOTOS E/OU GRAVURAS, IMPRESSÃO F/V TAMANHO A3	UNID	2600	PRÓPRIA	1,90	4.940,00
8	HISTÓRICO ESCOLAR MODELO OFICIAL IMPRESSÃO F/V	UNID	1300	PRÓPRIA	0,54	702,00
9	ADESIVOS - PAPEL 4X0 COR TAMANHO 16X22 CM, 02 MODELOS, LAMINADO	UNID	2600	PRÓPRIA	0,58	1.508,00
10	CRACHÁ TAMANHO 10X15 CM 4X0 PAPEL TRÍPLEX 300G PLASTIFICADOS COM CORDÃO E FURO	UNID	1400	PRÓPRIA	9,00	12.600,00
11	ETIQUETAS IMPRESSAS AUTOCOLANTES PARA ENVELOPES TAMANHO 33,9MM X 99,0MM	UNID	1950	PRÓPRIA	1,15	2.242,50
12	FAIXA COLORIDA EM LONA, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0X080, ACABAMENTO ILHOES OU BASTÃO	UNID	33	PRÓPRIA	73,04	2.410,32
13	BOLSAS COM ALÇAS, PERSONALIZADAS TAMANHO 46X29	UNID	2600	PRÓPRIA	22,90	59.540,00
14	AVENTAIS EM TECIDOS OXFORD COM BOLSOS, CORES VARIADAS E CLARAS	UNID	50	PRÓPRIA	15,80	790,00
15	SACOLAS GYM BAG COM SLOGAN	UNID	1950	PRÓPRIA	11,40	22.230,00
16	CANETAS COM SLOGAN	CAIXAS	30	PRÓPRIA	28,56	856,80
17	CANECAS PORCELANA PERSONALIZADAS	UNID	400	PRÓPRIA	22,40	8.960,00
18	AGENDAS PERSONALIZADAS, TAMANHO A5	UNID	400	PRÓPRIA	34,33	13.732,00
19	CAIXAS CUBO DE PAPELÃO TAMANHO 15X15X15	UNID	1600	PRÓPRIA	2,50	4.000,00
20	SACOLAS DE KRAFT COLORIDAS TAMANHO 18X10,5X26	UNID	1600	PRÓPRIA	1,50	2.400,00
21	SACOLAS DE KRAFT COLORIDAS TAMANHO 22X14X28	UNID	1600	PRÓPRIA	2,10	3.360,00
22	SACOLAS DE KRAFT COLORIDAS TAMANHO 31X12,5X33	UNID	1600	PRÓPRIA	2,00	3.200,00
23	CAIXA TAMPA BAIXA DE PAPELÃO TAMANHO 6,5X6,5X6,5	UNID	1600	PRÓPRIA	1,60	2.560,00
24	CAIXA MDF TAMANHO 5,5X6,0X3,0	UNID	1600	PRÓPRIA	1,46	2.336,00
25	SACOS ADESIVOS TRANSPARENTES 10X13	UNID	1600	PRÓPRIA	0,86	1.376,00
26	CAIXA DE PAPELÃO 9,5X9,5	UNID	1600	PRÓPRIA	1,50	2.400,00
27	SACOS ADESIVOS TRANSPARENTES 15X22	UNID	1600	PRÓPRIA	1,24	1.984,00
28	SACOS ADESIVOS TRANSPARENTES 25X40	UNID	1600	PRÓPRIA	1,20	1.920,00
29	SACOS ADESIVOS TRANSPARENTES 10X15	UNID	1600	PRÓPRIA	0,89	1.424,00
30	SACOS ADESIVOS TRANSPARENTES 9X17	UNID	1600	PRÓPRIA	8,00	12.800,00
31	VELCRO VELOK	UNID	400	PRÓPRIA	30,00	12.000,00
32	SACOLAS COLORIDAS COM ALÇA EM TNT	UNID	400	PRÓPRIA	5,60	2.240,00
33	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UNID	2100	PRÓPRIA	1,20	2.520,00
34	PLACA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA 4X8 BASE 3CM	UNID	500	PRÓPRIA	8,60	4.300,00
35	COPO TWISTER PERSONALIZADO COM TAMPA E CANUDO 13CM DE ALTURA	UNID	1950	PRÓPRIA	5,10	9.945,00
36	LÁPIS COM SLOGAN	CAIXAS	40	PRÓPRIA	27,73	1.109,20
37	CAMISAS PERSONALIZADAS	UNID	3000	PRÓPRIA	15,10	45.300,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



38	MINI NECESSAIRE ALTURA 80.00CM, LARGURA 10.00CM COMPRIMENTO 2.00 CM	UNID	1600	PRÓPRIA	11,00	17.600,00
39	BOLSINHA NECESSAIRE ALTURA 20,00 CM LARGURA 35,00 CM COMPRIMENTO 45,00 CM	UNID	1600	PRÓPRIA	13,86	22.176,00
40	CHAVEIRO ACRÍLICO PERSONALIZADO ALTURA 7.00 CM LARGURA 10.00 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,90	3.770,00
41	CHAVEIRO DE MDF 5,5 CM À 6 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,75	3.575,00
42	CHAVEIRO DE BISCUIT MEDIDAS 4,8 CM DE DIÂMETRO	UNID	1300	PRÓPRIA	5,00	6.500,00
43	CHAVEIRO ALMOFADA 8X8	UNID	1300	PRÓPRIA	2,90	3.770,00
44	CRACHÃ ACRÍLICO CRISTAL PERSONALIZADO 5,5 X 8,5 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	7,05	9.165,00
45	PORTA RETRATO 10X15 MDF	UNID	1300	PRÓPRIA	9,05	11.765,00
46	TUBETE COM TAMP A 8CM X13 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,29	2.977,00
47	PORTA MOEDAS PERSONALIZADOS 11X10X0,5	UNID	1300	PRÓPRIA	2,80	3.640,00
48	VIDRO 24 ML PENICILINA CO ROLHA IDEAL PARA LEMBRANCINHAS	UNID	1500	PRÓPRIA	2,29	3.435,00
49	GARRAFINHAS DE VIDRO 60ML PENICILINA , COM ROLHA	UNID	1500	PRÓPRIA	2,43	3.645,00
50	GARRAFA TÉRMICA INOX PERSONALIZADA 400 ML	UNID	800	PRÓPRIA	44,60	35.680,00
51	GARRAFINHA DE VIDRO 50 ML TAMP A ROLHA OU METAL	UNID	400	PRÓPRIA	2,54	1.016,00
52	COPOS PERSONALIZADOS LONG DRINK 06 CM DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA	UNID	400	PRÓPRIA	3,52	1.408,00
53	CAIXAS KRAFT RETANGULAR COM TAMP A 19 CM	UNID	2600	PRÓPRIA	2,50	6.500,00
54	CAIXA MDF 9X9X5	UNID	2600	PRÓPRIA	2,50	6.500,00
55	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM 9X9X4	UNID	2600	PRÓPRIA	2,82	7.332,00
56	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM 8X8X4	UNID	2600	PRÓPRIA	2,42	6.292,00
57	CAIXA DE PAPEL KRAFT COM 5,8X5,8X3,2	UNID	2600	PRÓPRIA	2,14	5.564,00
58	CAIXA ACRÍLICA 5X5	UNID	400	PRÓPRIA	1,61	644,00
59	CADERNETA 7CMX10CM	UNID	1500	PRÓPRIA	1,93	2.895,00
60	EMBALAGEM PARA ÁLCOOL EM GEL 30ML	UNID	1500	PRÓPRIA	1,45	2.175,00
61	ESTOJO PORTA LÁPIS PERSONALIZADO ALTURA 9.00CM LARGURA 8.00	UNID	300	PRÓPRIA	5,73	1.719,00
62	LATA QUADRADA CAIXINHA DE LUXO 6,5X6,5X4	UNID	300	PRÓPRIA	4,80	1.440,00
63	BISNAGA ÁLCOOL EM GEL ALTURA 9CM LARGURA 4,5CM	UNID	1500	PRÓPRIA	1,73	2.595,00
64	CAIXAS DE ALMOFADA EM PAPEL KRAFT TAMANHO 8X6X2,4CM	UNID	300	PRÓPRIA	1,61	483,00
65	SACOLA DE PAPEL KRAFT TAMANHO 21,5X14X8 CM	UNID	2600	PRÓPRIA	1,51	3.926,00
66	SACOLA DE PAPEL LISA NA COR BRANCA TAMANHO 26X19	UNID	1600	PRÓPRIA	3,41	5.456,00
67	SACOLA DE PAPEL LISA NA COR SORTIDAS 5X9,5 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,12	2.756,00
68	SACOLA DE PAPEL LISA NA COR BRANCA TAMANHO 5X9,5 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,36	3.068,00
69	SACOLA DE PAPEL LISA NA COR SORTIDAS TAMANHO 26X19	UNID	1300	PRÓPRIA	3,11	4.043,00
70	SACOS CROMOS EMBALAGENS COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR PRATA 25X37 CM E NA COR SORTIDAS	UNID	1600	PRÓPRIA	1,39	2.224,00
71	CAIXA DE PAPEL SEM VISOR QUADRADO KRAFT 08X08X03 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	1,78	2.314,00
72	CAIXA DE PAPEL SEM VISOR QUADRADO KRAFT 10X10X04 CM	UNID	1300	PRÓPRIA	2,15	2.795,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



73	CHAVEIROS PERSONALIZADOS	UNID	1500	PRÓPRIA	3,61	5.415,00
74	GARRAFINHAS SQUEEZE PERSONALIZADAS	UNID	1000	PRÓPRIA	5,41	5.410,00
75	AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61 CM, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO	UNID	200	PRÓPRIA	16,85	3.370,00
76	TOUCA (BANDANA CHEF DE COZINHA) COR BRANCA AJUSTÁVEL, LOGOMARCA DA SECRETARIA:	UNID	200	PRÓPRIA	7,75	1.550,00
V. DO LOTE V R\$						474.997,82

VALOR GLOBAL LOTES I e V R\$ 953.988,82 (Novecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2) VENCEDORA DO LOTE II (SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA):

FORNECEDORA: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ Nº 16.951.665/0001-10

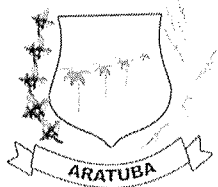
ENDEREÇO: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica – Urberlândia/MG – CEP: 38.480-242

FONE: (34) 3224.0707

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br

REPRESENTANTE: Luciana Alves de Rezende CPF: 001.103.826-84

LOTE II - SERV GRÁFICO/PERSONALIZADO - SEC CULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASTA PARA EVENTO - F4 ABERTA, 2 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	UND	500	PRÓPRIA	2,70	1.350,00
2	BANNER COLORIDO, EM LONA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS MODELOS VARIADOS, TAMANHO 1.2 X 0.9M	UND	20	PRÓPRIA	55,00	1.100,00
3	BANNER COLORIDO, EM LONA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3 X 0.1M	UND	20	PRÓPRIA	105,00	2.100,00
4	BANNER COLORIDO, EM LONA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOS MODELOS VARIADOS TAMANHO 6X2M	UND	5	PRÓPRIA	505,88	2.529,40
5	CONVITE -EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO, COLORIDO, TAMANHO A4 UMA DOBRA FRENTE E VERSO GRAMATURA 108G	UND	500	PRÓPRIA	2,72	1.360,00
6	FOLDER, COLORIDO COM TEXTO E FOTO E/GRAVURAS IMPRESSÃO F/V ANHO A3	UND	3000	PRÓPRIA	1,56	4.680,00
7	FOLDER, TAMANHO 32 X 47 CM, 4 CORES PAPEL COCHÊ 60KG, COM 02 DOBRAS - (05 MODELOS)	UND	3000	PRÓPRIA	1,71	5.130,00
8	PANFLETO - PAPEL BRANCO EM A5 COLORIDO GRAMATURA 90 GR	UND	5000	PRÓPRIA	0,41	2.050,00
9	ADESIVOS - PAPEL 4X0 COR TAMANHO 1X22CM, 02 MODELOS LAMINADO	UND	2000	PRÓPRIA	10,00	20.000,00
10	ETIQUETAS IMPRESSAS AUTOCOLANTES PARA ENVELOPE TAMANHO 33.9X99,0MM	UND	500	PRÓPRIA	3,40	1.700,00
V. LOTE II R\$						41.999,40



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



3) VENCEDORA DOS LOTES III (SECRETARIA DE SAÚDE) e IV (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):

FORNECEDORA: JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA

CNPJ Nº 14.455.559/0001-10

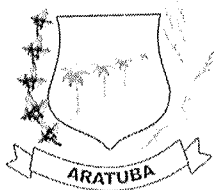
ENDEREÇO: Travessa Ciro Café nº 42 – Centro – Guaramiranga/CE – CEP: 62.766.000

FONE: (85) 3321.1294/(85) 98876.9717

E-mail: graficaguaramiranga@gmail.com

REPRESENTANTE: João Paulo Barbosa da Silva CPF: 664.830.853-20

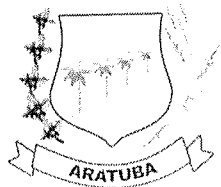
LOTE III - SERV GRÁFICO/PERSONALIZADO - SEC SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADERNETA DA GESTANTE CONA PAPEL OFFSET, 240 G, MEDINDO 21 X 53 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, MIOLO 20 FOLHAS PAPEL OFFSET 90 G, MEDINDO 21 X 15CM	UND	200	PRÓPRIA	9,57	1.914,00
2	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA – MENINA CAPA COUCHÊ 60 K, 4 X 4 CORES, MEDINDO 21 X 15 , MIOLO COM 46 FOLHAS FRENTE E VERSO 4 X 4 CORES PAPEL OFFSET 90 G 1X100 VIA	UND	200	PRÓPRIA	15,50	3.100,00
3	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA – MENINO CAPA COUCHÊ 60 K, 4 X 4 CORES, MEDINDO 21 X 15 , MIOLO COM 46 FOLHAS FRENTE E VERSO 4 X 4 CORES PAPEL OFFSET 90 G 1X100 VIA	UND	200	PRÓPRIA	15,50	3.100,00
4	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA PAPEL 24KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	1	PRÓPRIA	6,20	6,20
5	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	60	PRÓPRIA	7,00	420,00
6	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
7	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
8	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
9	FICHA CONTROLE DE MEDICAMENTO PAPEL 180 G FRENTE E VERSO 10 X 15 CM 1 X 100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
10	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PAPEL 24 K FRENTE E VERSO TAMANHO A4 1 X 100 VIA	BLOCO	300	PRÓPRIA	7,00	2.100,00
11	CADASTRO INDIVIDUAL ACS PAPEL 24 K FRENTE E VERSO TAMANHO A4 1X100 A4 1X100 VIA	BLOCO	80	PRÓPRIA	7,00	560,00
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA ODONTOLÓGICA PAPEL 24 K FRENTE A4 1X100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
13	PRODUÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV PAPEL 24 K FRENTE A4 1 X100 VIA	BLOCO	5	PRÓPRIA	7,00	35,00
14	PRODUÇÃO DE TESTE RÁPIDO SÍFILIS PAPEL 24 K FRENTE A4 1X100VIA	BLOCO	5	PRÓPRIA	7,00	35,00
15	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PAPEL 24K FRENTE A4 1 X 100 VIA	BLOCO	30	PRÓPRIA	7,00	210,00
16	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – SISTEMA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA PAPEL 24 K FRENTE A4 1 X 100 VIA	BLOCO	250	PRÓPRIA	7,00	1.750,00
17	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO – MÉDICO E ENFERMEIRO PAPEL 24K FRENTE A4 1 X 100 VIA	BLOCO	150	PRÓPRIA	7,00	1.050,00
18	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL 24	BLOCO	300	PRÓPRIA	7,00	2.100,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



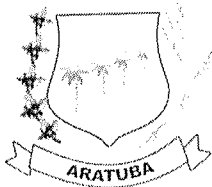
	K FORMATO 15 X 21 FRENTE 1 X100					
19	RECEITUÁRIO DE CONTROLE METABÓLICO PAPEL 24 FORMATO 15 X 21 FRENTE 1 X 100 VIA	BLOCO	7	PRÓPRIA	7,00	49,00
20	GUIA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES PAPEL 24 K FORMATO 15 X21 FRENTE 1 X 100 VIA	BLOCO	100	PRÓPRIA	7,00	700,00
21	RECEITUÁRIO COMUM BRANCO PAPEL 24 K FORMATO 15 X21 FRENTE 1 X 100	BLOCO	500	PRÓPRIA	7,00	3.500,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO	BLOCO	100	PRÓPRIA	7,00	700,00
23	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PAPEL 24 K A4 1 X 100 VIA	BLOCO	300	PRÓPRIA	7,00	2.100,00
24	FICHA DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	7,00	21,00
25	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	7,00	21,00
26	ATESTADO DE COMPARECIMENTO PARA UND REFERENCIA PAPEL 24 KG FRENTE A 4 X 1000	BLOCO	20	PRÓPRIA	7,00	140,00
27	ATESTADO DE SAUDE PAPEL 24 KG FRENTE A4 1 X 1000	BLOCO	10	PRÓPRIA	7,00	70,00
28	CARTAO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS PAPEL 24 KG TAM PADRAO	UND	50	PRÓPRIA	7,00	350,00
29	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS INSUMOS PELOS AGENTES DE SAUDE PAPEL 24 KG FORMATO A4 FRENTE E VERSO 1 X 100 VIA	BLOCO	10	PRÓPRIA	7,00	70,00
30	RECEITUARIO AZUL TIPO B	BLOCO	30	PRÓPRIA	7,00	210,00
31	CARTAO ESPELHO DE VACINA - MENINA - PAPEL OFFSET, 240 G, MEDINDO 21 X 53 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, MIOLO 20 FOLHAS PAPEL OFFSET 90 G, MEDINDO 21 X 15 CM	BLOCO	300	PRÓPRIA	6,50	1.950,00
32	CARTAO ESPELHO DE VACINA - MENINO - PAPEL OFFSET, 240 G, MEDINDO 21 X 53 CM IMPRESSÃO 4 X4 CORES, MIOLO 20 FOLHAS PAPEL OFFSET 90G, MEDINDO 21 X 15	BLOCO	300	PRÓPRIA	6,50	1.950,00
33	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FRENTE A4 1X100 VIA	BLOCO	30	PRÓPRIA	6,60	198,00
34	FOLHA TIMBRADA - FRENTE A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,60	19,80
35	FICHA PERINATAL - FRENTE E VERSO A4 1X100 VIA	UND	120	PRÓPRIA	6,60	792,00
36	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FRENTE E VERSO A4 1X100 VIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	6,60	330,00
37	PLANILHA DE MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS - FRENTE A4 1 X 100 VIA	BLOCO	5	PRÓPRIA	6,60	33,00
38	CARTÃO AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO DENTISTA - FRENTE E VERSO	BLOCO	80	PRÓPRIA	6,80	544,00
39	REQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS - FRENTE A4 1X100 VIA	BLOCO	10	PRÓPRIA	6,80	68,00
40	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - FRENTE A4 1X100 VIA	BLOCO	10	PRÓPRIA	6,80	68,00
41	PLANILHA DE ATENDIMENTOS BÁSICOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
42	PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
43	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL/ CONSOLIDADO/ PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
44	NOTIFICAÇÃO MENSAL DE ÓBITOS DE MULHERES	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



	EM IDADE FÉRTIL 10a – 49ª A4 1X100 VIA					
45	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
46	ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSES A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
47	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
48	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
49	CONSOLIDADO MENSAL DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
50	RELATÓRIO MENSAL DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA APS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
51	PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ÓBITOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
52	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVO MENSAL A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
53	PACIENTES QUE USAM INSULINA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
54	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
55	CONSOLIDADO MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
56	MAPA DE CONTROLE MENSAL DOS NASCIDOS VIVO E IMUNIZAÇÃO EM CRIANÇAS DE OUTRO MUNICÍPIOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
57	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTES RÁPIDO A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
58	CONTROLE DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS – NOTIFICAÇÃO NEGATIVA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
59	ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
60	BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS EM UNIDADES DE SAÚDE (SARAMPO) A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
61	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO MENSAL DAS INTERNAÇÕES E ÓBITOS POR DIARREIAS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
62	PLANILHA DE CONTROLE DE PRÉ-NATAL A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
63	SUMÁRIO DA SITUAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
64	FICHA PMA-2 A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
65	RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE LEISHMANIOSE VISCERAL A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
66	CONSOLIDADO DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE ESCORPIÕES A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
67	PLANILHA DE CONTROLE DE SURTOS/ DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTO E ÁGUA A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
68	RELATÓRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE CASO NOVO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
69	FICHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E POSITIVA DE EAPV A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40
70	FICHA PMA-2C ATIVIDADE/PRODUÇÃO A4 1X100	BLOCO	3	PRÓPRIA	6,80	20,40

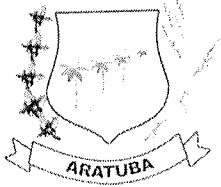


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



	VIA					
71	PLANILHA DE ANOTAÇÃO DO ÓBITOS DE MENORES DE 1 A 3 ANOS A4 1X100 VIA	BLOCO	3	PRÓPRIA	8,00	24,00
72	FORMULÁRIO ,DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS HIPERDIA	BLOCO	50	PRÓPRIA	6,80	340,00
V. DO LOTE III R\$...						32.990,00

LOTE IV - SERV GRÁFICO/PERSONALIZADO - SAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS - PAPEL, 4X0 COR, TAMANHO 16X22CM, 02 MODELOS, LAMINADO.	UND.	2.500	PRÓPRIA	0,75	1.875,00
2	BANNER - COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILJOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 1,2 X 0,9M.	UND.	200	PRÓPRIA	35,00	7.000,00
3	BANNER - COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0 X 0,9M.	UND.	200	PRÓPRIA	60,00	12.000,00
4	BANNER - COLORIDO, EM LONA, ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOIS, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 2,0 X 0,5M.	UND.	200	PRÓPRIA	33,00	6.600,00
5	CARTAZ - TAMANHO 64 X 45 CM, COR 4 X 0 PAPEL COUCHÊ, 12º GRAMAS, (04 MODELOS).	UND.	2.000	PRÓPRIA	1,00	2.000,00
6	CARTILHA - FORMATO ABERTO, 21X29,7 CM, CAPA 4X0 CORES, PAPEL OFF-SET 24G, MIOLO 28 PÁGINAS, 1X1 COR, PAPEL 75G, ACABAMENTO CANOA GRAMPEADO.	UND.	1.000	PRÓPRIA	3,00	3.000,00
7	CERTIFICADOS - EM TAMANHO A4, PAPEL BRANCO, COLORIDO, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	UND.	200	PRÓPRIA	1,50	300,00
8	CONVITE - EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO, PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, UMA DOBRA, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	UND.	3.000	PRÓPRIA	1,00	3.000,00
9	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM, 4X0 COR, PAPPET TRIPLEX 300G, PLASTIFICADOS, COM CORDÃO E FURO.	UND.	2.000	PRÓPRIA	1,50	3.000,00
10	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO - PERSONALIZADO COM FOTO E DADOS DO FUNCIONÁRIO E LOGOMARCA DO MUNICIPIO E DOS SERVIÇOS.	UND.	250	PRÓPRIA	4,00	1.000,00
11	FAIXA - COLORIDA EM LONA, MODELOS VARIADOS, TAMANHO 3,0X0,80, ACABAMENTO ILHOIS OU BASTÃO.	UND.	50	PRÓPRIA	49,90	2.495,00
12	FOLDER - TAMANHO 32 X 47 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60 KG, COM 02 DOBRAS - (05 MODELOS).	UND.	5.500	PRÓPRIA	0,70	3.850,00
13	INFORMATIVO - EM PAPEL BRANCO, TAMANHO A3, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO, SÓ FRENTE.	UND	2.200	PRÓPRIA	0,80	1.760,00
14	PANFLETO - PAPEL BRANCO, EM A5, COLORIDO, GRAMATURA 120G.	UND.	3.500	PRÓPRIA	0,50	1.750,00
15	PASTA PARA EVENTOS - F4 ABERTA, 2 CORES, PAPEL SUPREMO, 250G.	UND.	2.000	PRÓPRIA	1,50	3.000,00

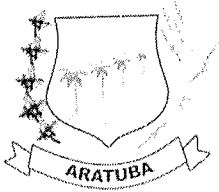


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



16	PRONTUÁRIO - CAPA 4X4 CORES, PAPEL SUPREMO 250G, PLASTIFICADA, FOCA DE CORTE, MIOLO 52 PAGINAS, 4 X 4 CORES, PAPEL AP 75G, FORMATO FECHADO 21 X 29,7CM, ACABAMENTO COM GRAMPO.	UND.	5000	PRÓPRIA	2,00	10.000,00
17	BLUSAS PARA EVENTOS DIVERSOS - COLORIDA, FIO 30, FRENTE E COSTA COM SUBLIMAÇÃO TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	UND.	3.500	PRÓPRIA	25,00	87.500,00
18	SACO MOCHILA PERSONALIZADO - EM NYLON RESINADO 70, FORMATO 45 X 34 - COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E COM LOGO DOS "SCFV".	UND.	800	PRÓPRIA	10,00	8.000,00
19	ESTOJO NÉCESSAIRE - FRASQUEIRA EM COURO SINTÉTICO 26X16X10CM COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO, COM LOGO DOS "SCFV", CRIANÇA FELIZ E CONSELHO SETORIAIS.	UND.	650	PRÓPRIA	7,80	5.070,00
20	CAMISAS MANGA COMPRIDAS - EM CORES DIVERSAS, PARA EVENTOS DIVERSOS - COLORIDA, FIO 30, FRENTE E COSTA COM SUBLIMAÇÃO TAMANHOS PP, P, M, G, GG.	UND.	3.500	PRÓPRIA	34,00	119.000,00
21	BONÉS PERSONALIZADOS - EM CORES DIVERSAS, COM BORDADO NA FRENTE, DIMENSÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 59 CM (REGULAGEM +/- 6 CM) DIÂMETRO: 17 CM ALTURA: 13 CM ABA: 16X9 CM.	UND.	3.000	PRÓPRIA	9,00	27.000,00
22	MOCHILA TIPO SACOLA - PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM IMPRESSÃO DO LOGO, ARTE OU NOME A BRANCO.	UND.	3.000	PRÓPRIA	9,00	27.000,00
23	MOCHILA PERSONALIZADA - COM BOLSO LATERAL, FABRICADO EM POLYESTER.COMPARTIMENTO FRONTAL COM ZIPER, ALÇA DE MÃO. NAS DIMENSÕES: 40X28X14CM.	UND.	3.000	PRÓPRIA	19,00	57.000,00
24	COPOS LONG DRINKS - PERSONALIZADOS EM CORES DIVERSAS, COM CAPCIDADE PARA 500 ML.	UND.	3.000	PRÓPRIA	4,00	12.000,00
25	GARRAFA - TIPO SQUEEZES DE ALUMÍNIO, PERSONALIZADA COM ESTAMPA, COM TAMPA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 650 ML	UND.	3.000	PRÓPRIA	19,00	57.000,00
26	TROFÉU EM MDF - COM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO, COM 20 CM DE CUMPRIMENTO.	UND.	200	PRÓPRIA	9,00	1.800,00
27	MEDALHA HONRA AO MÉRITO - ACOMPANHA FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO, POSSUI DETALHES EM ALTO RELEVO, VERSO LISO, NAS DIMENSÕES DIÂMETRO: 30 MM. ESPESSURA DA BORDA: 1,6 MM	UND.	400	PRÓPRIA	4,00	1.600,00
V. DO LOTE IV R\$..						465.600,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES III e IV R\$ 498.590,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa reais).





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA





ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Simônica Viana de Freitas Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Francisco Wescley Gomes Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Francisco Valber de Assis Lima
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 02.417.466/0001-70
Josenir Filho Rodrigues Vitor
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE ARATUBA
CNPJ: 07.387.525/0001-70
Alexandre Leite Santiago
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Data: 10/11/2022 14:33:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA
CNPJ Nº 16.951.665/0001-10
João Paulo Barbosa da Silva
CPF: 664.830.853-20
CONTRATADA

MN
EMPREENHIMENTOS E
SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENHIMENTOS E
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2022.11.16 11:11:26
-03'00'

MN EMPREENHIMENTOS E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI
CNPJ Nº 35.649.638/0001-32
Ismael Nunes Abreu
CPF Nº 044.273.363-10
CONTRATADA

LUCIANA ALVES DE
REZENDE:00110382
684

Assinado de forma digital
por LUCIANA ALVES DE
REZENDE:00110382684
Dados: 2022.11.14 11:05:39
-03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
CNPJ Nº 16.951.665/0001-10
Luciana Alves de Rezende
CPF Nº 001.103.826-84
CONTRATADA